



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Marcelo Guerra Zonta

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° /2023

EMENTA: Concede Comenda Moxuara a Senhora Marinete dos Anjos Souza Maximino, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais:

APROVA:

Art. 1º - Fica concedido a Comenda Moxuara, a Senhora Marinete dos Anjos Souza Maximino, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se

Plenário Vicente Santório Fantini, 05 de maio de 2023.

MARCELO GUERRA ZONTA
Vereador (Cidadania)





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Marcelo Guerra Zonta

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A Senhora Marinete dos Anjos Souza Maximino, natural de Aimorés/MG, casada, professora do ensino fundamental, e desde 1997 desempenhou importante trabalho em diversas escolas tanto municipais, quanto estaduais no município de Cariacica como: EMEF Maria Guilhermina de Castro, EEEFM São João Batista, EEEF Boa Vista e EEEFM João Crisóstomo Belesa, atuando tanto como professora de área, quanto diretora de unidade de ensino.

Ao longo de tantos anos dedicados a educação, foi responsável diretamente na formação de muitas crianças, adolescentes, jovens e adultos, com a realização de importantes projetos pedagógicos.

Atualmente é diretora de Escola Estadual e tem dedicado muito no atendimento e oferta da educação especial e inclusiva, com investimento em salas apropriadas para o desenvolvimento destes alunos

Câmara Municipal de Cariacica

Rua Waldemar Siepierski nº 200, Ed. Comercial Villaggio, Campo Grande, 15º Andar, Sala 1504



Autenticação do documento em <http://cariacica.com.br> com 15º Andar, Sala 1504
com o identificador 2100210037002500220021002A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.